

Id:1518F3B01F43A978

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRACURUCAESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2023, referente a aquisição de peças destinadas ao processo de Retífica do Motor do veículo GM Chevrolet S-10, Placa NIX-8653, da Câmara Municipal de Piracuruca-PI, pelo valor de 4.500 (quatro mil e quinhentos reais) em favor da empresa Marcione G. Fontenele Ltda., CNPJ: 28.786.204/0001-19, situada na Av. deputado Pinheiro Machado, nº 695, bairro Baixa da Ema, Piracuruca-PI. Assim determino que se proceda a elaboração do contrato ou de instrumentos hábeis conforme previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, bem como a devida publicação da presente ratificação.

Piracuruca/PI, 26 de dezembro de 2023

JOSE CARDOSO DE BRITO:8555006031
 Assinado de forma digital por
 JOSE CARDOSO DE BRITO:8555006031
 Dados: 2023.12.26 14:18:28 -03'00'

JOSÉ CARDOSO DE BRITO
 Presidente da Câmara

Id:089B8274D569AC9A



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 03/2021
 Contrato Administrativo nº 003/2021
 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI
 CONTRATADO: PORTELA & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS
 CNPJ nº 33.767.911/0001-06
 VIGÊNCIA: 01.01.2024 A 31.12.2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, art. 13, inciso V e art. 57, inciso II todos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.039/2020.
 DATA: 21/12/2023
 SIGNATÁRIOS: Fabianna Spindola Marques, CPF nº 048.012.903-70 pela contratante, e a Sra. Luanna Gomes Portela, C.P.F. nº 028.469.363-40, pela contratada.

Av. Edilberto Marques, n.º 620 – Centro – CEP: 64.165-000 – E-mail: pjocamarques@hotmail.com

Id:09FEC7ED32F3ACA1



EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 033/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO JOCA MARQUES-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.677/0001-43.
 CONTRATADO: METALIMP – LOGÍSTICA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA REIRELI, CNPJ nº 17.430.928/0001-09.
 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência deste contrato por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 13/12/2023 e término em 13/03/2024 ou até a conclusão de nova licitação e da formalização de nova contratação, prevalecendo, o que ocorrer primeiro, contados a partir da data de assinatura, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023
 SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE: a Sra. FABIANNA SPÍNDOLA MARQUES, CPF N.º 048.012.903-70, e o Sr. Aldemir Alves Gomes, C.P.F. nº 042.491.283-00 pela CONTRATADA.

Av. Edilberto Marques, n.º 620 – Centro – CEP: 64.165-000 – E-mail:
 pjocamarques@hotmail.com

Id:0F8BDDCEA91BAC95



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO DE ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 001/2021
 Contrato Administrativo nº 001/2021
 MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES-PI
 CONTRATADO: CONPLAN CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 10.682.231/0001-86.
 VIGÊNCIA: 01.01.2024 A 31.12.2024
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, art. 13, inciso III e art. 57, inciso II todos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.039/2020
 DATA: 21/12/2023
 SIGNATÁRIOS: Fabianna Spindola Marques, CPF nº 048.012.903-70 pela contratante, e o Sr. Márvio Marconi de Siqueira Nunes, C.P.F. nº 726.743.503-34, pela contratada.

Av. Edilberto Marques, n.º 620 – Centro – CEP: 64.165-000 – E-mail: pjocamarques@hotmail.com

Id:OCC552DDEE07AF80



Estado do Piauí
 CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
 CNPJ: 04.232.258/0001-74
 Rua Angelin, S/N – Centro
 CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO-PI

PORTARIA nº 16/2023

Dom Inocêncio-PI, 26 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução de nº 001/2001 do Regime Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os 9 (nove) Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI, de acordo com a Lei nº 03/2022.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI.

Registre-se

Publique-se

Walter de Sousa Gomes
 Presidente
 CPF 027 388 483-53


 Walter de Sousa Gomes
 Presidente